



PGR-GABPGR-2708  
Data: 24/04/2009

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

**OF/GABPC/PR/RS/Nº 2894**

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2009.

**FÊNIX GABPC/RS-000286/2009**

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTÔNIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA**  
Procurador Geral da República  
Procuradoria Geral da República  
BRASÍLIA / DF




Ref: Processo Administrativo 1.29.000.000592/2009-32

Senhor Procurador-Geral da República:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, em razão da competência, o Processo Administrativo nº 1.29.000.000592/2009-32, instaurado a partir de e-mail recebido da Assessoria de Articulação Parlamentar da PGR, tendo em vista denúncias oferecidas contra a Governadora do Estado do Rio Grande do Sul, Yeda Rorato Crusius.

Respeitosamente,

  
**ANTÔNIO CARLOS WELTER**  
Procurador-Chefe da PR/RS



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Referência: Procedimento Administrativo MPF/PR/RS nº 1.29.000.000592/2009-32

Designo o Subprocurador-Geral  
da República *Antonio Fernando Barros e Silva* para  
apreciar e adotar as providências que  
entender cabíveis.

Em 28/04/09

  
Antonio Fernando Barros e Silva de Souza  
Procurador-Geral da República




**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Procedimento Administrativo 1.29.000.000592/2009-32

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, em cumprimento à determinação do Subprocurador-Geral da República Dr. **Francisco Dias Teixeira**, conforme despacho de fl. 26 e fl. 39 juntei aos autos do Procedimento Administrativo em referencia, os documentos de fls. 26 / 61.

Brasília, 5 de junho de 2009.

  
**Mércia Apolônio de Menezes**  
Secretária de Subprocurador-Geral da República



PR/RS-SECIM-000345/2009  
2672  
23/4/2009

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

PGR-GAB  
Fls. 26  
Lr  
Rubrica

OF/SECIM/PRRS/Nº 2669

Porto Alegre, 16 de abril de 2009.

Exmo. Sr.  
**Dr. ANTÔNIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA**  
DD. Procurador-Geral da República  
Procuradoria-Geral da República  
Brasília-DF

PR/RS-SECIM-000345/2009

*Encaminha-se ao Dr. Francisco Dias  
Teixeira, respeitado o sigilo.  
Em 23/04/09*

Senhor Procurador-Geral: *Antonio Fernando Barros e Silva de Souza*  
Procurador-Geral da República

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminha-se-lhe o documento anexo, da lavra de LAIR ANTÔNIO FERST, réu na ação penal nº 2007.71.02.007872-8, entregue ao signatário e ao colega Enrico Rodrigues de Freitas, para as providências cabíveis na seara criminal em face das pessoas detentoras de fôro por prerrogativa de função.

Atenciosamente,

ALEXANDRE SCHNEIDER  
Procurador da República.

*PA nº 1.29.000.000592/2009-32  
Quarta, 5/4/09*  
Francisco Dias Teixeira  
Subprocurador-Geral da República

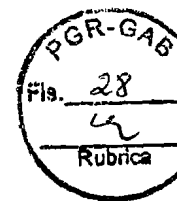


**RELATOS FARA AO MPF**  
**LAIR ANTONIO FERST**

**FATO 01** - Esclarecimentos de que foi a Governadora que chamou LAIR ANTONIO FERST para atuar como um dos Coordenadores da campanha eleitoral, ligado diretamente a ela e ao Coordenador Geral da Campanha Marcelo Cavalcante. No início da campanha Eleitoral, à época, a Candidata Yeda Crusius me chamou através de Marcelo Cavalcante para uma conversa na sede do Diretório Estadual do PSDB, foi quando ela me convidou, e fez um apelo, para que eu integrasse a cúpula da campanha. Nesta reunião, com a presença de Marcelo que me foi apresentado, por ela, como seu Coordenador Geral de Campanha, foi acertado então, que eu e o Marcelo ficaríamos vinculados diretamente a ela, com todo o seu respaldo para atuar em seu nome no sentido de dar dinamismo e objetividade a campanha que naquele momento estava totalmente parada. Yeda argumentou neste ato que não podia abrir mão da minha participação em vista de ser um dos melhores quadros do PSDB, com experiência em campanhas políticas. Depois desta combinação passamos a organizar e planejar o desenvolvimento da campanha que também nesta fase estava atravessando a pior crise financeira. (existe áudio com Marcelo)

**FATO 02** - Esclarecimentos da arrecadação de valores da SP ALIMENTOS, empresa que naquela época fornecia merenda escolar para a Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Canoas. O valor doado foi de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que foi utilizado no início da organização da campanha de YEDA. Esta contribuição ocorreu bem no início do primeiro turno, estes valores foram entregues pelo CHICO FRAGA, Secretário de Governo de Canoas, no comitê central da campanha na sede estadual do PSDB, o dinheiro foi recebido em espécie, por Marcelo Cavalcante, por ordem expressa da candidata à Governadora. Logo depois do recebimento dos valores Marcelo foi orientado por Yeda para que entregasse à Walna Vilarins, tesoureira pessoal da Governadora e controladora do caixa dois. O Prof. CARLOS CRUSIUS sempre era avisado e estava presente quando os valores chegavam ao comitê, muitas vezes à noite ele buscava os valores e levava para o apartamento da Candidata, os valores que eram levados sempre desapareciam, não retornando mais para a campanha. Durante a Campanha passei a ter acesso a todos os assuntos considerados sigilosos pela Candidata, principalmente a parte financeira referente aos doadores ocultos perante a justiça eleitoral, muitos não queriam aparecer registrando suas doações, principalmente no primeiro turno. A justificativa era de evitar desgaste com o atual Governador Germano Rigotto que concorria à reeleição; os doadores também queriam ficar ocultos perante outros candidatos com viabilidade

27, 13/04/09  
A



eleitoral. Na avaliação da maioria dos empresários YEDA não tinha viabilidade de vitória o que levava os mesmos a evitar vincular-se de todas as formas a ela. (existe áudio do Marcelo)

**FATO 03** – Esclarecimentos sobre arrecadação de Contribuição da empresa MAGNA ENGENHARIA LTDA, empresa de projetos de propriedade do ENG. EDGAR HERNANDES CANDIA que trabalhava para a Prefeitura Municipal de Canoas e demonstrava ter um envolvimento muito grande com aquela administração. A reunião foi agendada por CHICO FRAGA e ocorreu na sede da empresa, situada na Avenida Dom Pedro II. Durante esta reunião com MARCELO e AOD a empresa efetuou mais uma doação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que seria entregue sem recibo, em dinheiro vivo. O valor foi arrecadado em função da presença e compromisso assumido por AOD CUNHA DE MORAES JR, pois a empresa fez esta exigência em função de alegarem terem sido enganados por outros partidos políticos. AOD já estava oficialmente indicado como Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Rio Grande do Sul pois este fato ocorreu depois da eleição, na fase de transição, mais precisamente entre novembro e dezembro do ano de 2006. AOD foi a empresa acompanhado por Marcelo Cavalcante, por recomendação expressa de YEDA e CARLOS CRUSIUS, com o objetivo de dar garantias aos referidos empresários em relação a contrapartida e ao tratamento diferenciado que receberiam do futuro Governo. A empresa tinha interesse em fazer projetos nas áreas de atuação dos projetos de irrigação, CORSAN e DAER. Eles já tinham efetuado uma contribuição com recibo, de forma regular, para a campanha em torno de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). (existe um áudio gravado com Marcelo).

**FATO 04** – Esclarecimentos sobre a arrecadação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) da CONSTRUTORA O.A.S., sem recibo, em dinheiro vivo. Os valores foram recebidos por Marcelo Cavalcante, depois de uma reunião da Governadora com um Diretor da Construtora, SR. PLINIO PEREIRA NETTO, na sede Estadual do PSDB onde era o comitê central da campanha. Referido valor foi entregue à Walna Vilarins, por instrução da Candidata à Governadora. A OAS estava fazendo lobby para conseguir o apoio do Governo Gaúcho para a Federalização de trecho da Rodovia RS 471, que estava com a pavimentação parada por falta de recursos orçamentários do Estado. O objetivo da empresa era obter o apoio do Governo para incluir este trecho nos Projetos do Governo Federal. Este trecho da rodovia liga a estrada da produção ao Porto de Rio Grande. (existe áudio e uma testemunha).

em 13/04/09  
X

**FATO 05** – Esclarecimentos sobre arrecadação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da Empresa PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS



LTDA, que tem contrato dos Pardais com o DAER. Estes contratos foram mantidos sem licitação pelo órgão, mediante um artifício de questionamento jurídico por uma das interessadas, das regras de uma licitação que havia sido laçado pelo DAER com a publicação de Edital, para contratação deste serviço, nesse caso foi feito um acordo de cavalheiros entre DAER, PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA e ENGEBRAS S/A – IND. COM. TECNOL INFORMÁTICA, para afastar a empresa ELISEU KOPP E CIA. LTDA. O acordo foi celebrado com a conivência da Secretaria Estadual dos Transportes e DAER, onde foi acertada a divisão do faturamento entre eles, por este acordo o DAER gerava um prejuízo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por mês ao Estado, ocasionado pelo desequilíbrio financeiro na arrecadação, considerando receita/pagamento das empresas. Suspeita-se que os contratos eram mantidos de forma irregular, unicamente para beneficiar as empresas que operavam o sistema. Desde o Governo Rigotto já circulava a boca pequena entre integrantes do Secretariado e cúpula da Administração do Estado, que os diretores do DAER, o Secretário dos Transportes à época DEP. ALEXANDRE POSTAL e o DEP. LUIZ FERNANDO ZACHIA se beneficiavam de forma irregular destes contratos. O valor doado a campanha foi entregue pessoalmente pelo Diretor da empresa RENATO ILIEFF e recebidos por Marcelo Cavalcante, por orientação de CARLOS CRUSIUS, na sede do PSDB onde estava localizado o comitê central da campanha, após uma reunião de CARLOS CRUSIUS com o representante da Empresa PERKONS. Naquela ocasião fui contrário ao recebimento de referida doação, para campanha, daquela forma e também pela criação do vínculo entre a campanha e esta empresa que estava sendo objeto de comentários desabonadores, infelizmente fui voto vencido. No início do Governo YEDA CRUSIUS um dos novos Diretores do DAER SR. RICARDO GUIMARÃES propôs a Direção Geral o cancelamento destes contratos, e a realização de licitação buscando o equilíbrio financeiro e, segundo ele o Chefe da Casa Civil à época DEP. LUIZ FERNANDO ZACHIA com o respaldo de AOD CUNHA DE MORAES JR Secretário da Fazenda, orientaram no sentido de não revisar estes contratos. (existe um Áudio).

**FATO 06** – Esclarecimentos sobre a arrecadação de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), entregues por Chico Fraga na sede do PSDB, em diversas datas. Estes valores eram recebidos por Marcelo Cavalcante em nome de YEDA e repassados a CARLOS CRUSIUS que sempre preferia buscar o dinheiro, na maioria das vezes, tarde da noite, para não chamar a atenção. Chico Fraga atribuía essas doações às empresas: Construtora Busnello, MAC Engenharia, Magna Engenharia, Construtora Ribas, e Sindicato das Empresas de Obras Públicas e outras empresas que prestavam serviços em Canoas. Inclusive, segundo Fraga, tinha

EM 13/04/09  
X

contribuição de uma empresa fornecedora de Merenda Escolar de São Paulo que pretendia também fornecer alimentação a Secretaria da Segurança do Estado, através da SUSEPE, ao Sistema Prisional. A Construtora RIBAS também disponibilizou um avião, graciosamente, a campanha depois de uma reunião entre RIBAS, a Governadora e CHICO FRAGA. Destas doações apenas a Magna Engenharia contabilizou uma pequena importância através da emissão do respectivo recibo. (tem áudio comentando detalhes destas doações).

**FATO 07** – Esclarecimentos de que alguns vôos foram subfaturados e pagos em dinheiro vivo, para as empresas Tasul Táxi Aéreo e Bertol Táxi Aéreo. Como exemplo, um vôo que foi realizado para a Fronteira-Oeste do Estado, através da Tasul, sendo que o preço contratado importava em US\$ 8.000,00 (oito mil dólares americanos), e, no entanto, o faturamento destacado na Nota Fiscal foi em torno de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), tendo sido descrito no objeto como se fosse um vôo de demonstração, na verdade foi adotado um procedimento irregular de subfaturamento para pagar com recursos ilegais. (existe áudio)

**FATO 08** – Esclarecimentos de que havia fortes indícios de que a Jornalista Sandra Terra, superfaturou o contrato da produtora da campanha junto à Chico Santa Rita. Apareceram também suspeitas que a jornalista fosse laranja da Candidata YEDA CRUSIUS com o objetivo de passar parte do superfaturamento a ela. Durante a primeira crise financeira da campanha, no primeiro turno, com o evento da emissão de cheques sem fundos por parte da campanha, para pagamento da empresa de publicidade contratada, representado por Chico Santa Rita, o contrato de prestação de serviço sumiu de forma muito estranha. Ninguém sabia o valor deste contrato, somente Sandra e a Candidata, muito embora afirmassem ao contrário. O contrato era mantido em sigilo por elas, causando um mal estar entre os líderes dos Partidos da Coligação. Inclusive o Candidato a Vice-Governador Paulo Afonso Feijó fez várias cobranças públicas e também em reuniões da Coligação de que queria ver o contrato. Como os cheques sem fundos devolvidos pelo Banco estavam sendo executados pelo beneficiário o Sr. Chico Santa Rita, se tornou imprescindível que o jurídico tivesse o contrato para realizar contestação judicial à cobrança, por este fato e outros indícios se evidenciou bastante a suspeita. No início a Candidata informava que o contrato estava com Sandra e Sandra informava que o contrato estava com a Candidata, foi preciso praticamente uma acareação entre ambas para que o contrato aparecesse. O documento era guardado em um cofre por Sandra Terra, a pedido da Candidata, com o objetivo claro de ocultar dos demais os valores contratados com a agência. Com o contrato na mão e após fazer uma análise rigorosa, o jurídico da campanha entendeu que os valores ajustados eram totalmente além do

em 13/04/09  
X

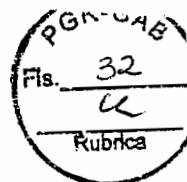


preço de mercado, orientando então pela rescisão imediata. Por este comportamento inexplicável das duas, ficou a suspeita que Sandra Terra e a Candidata YEDA estavam combinadas para pagar o valor integral a empresa de Chico Santa Rita. Causava estranheza a disposição de ambas em pagar valor irreal, bem acima do que seria razoável. (existe áudio)

**FATO 09** – Esclarecimentos de que no decorrer da campanha LAIR ANTONIO FERST ajudou de várias maneiras, inclusive na infra-estrutura da campanha. O Comitê central da Avenida Farrapos foi por ele locado; LAIR também serviu de avalista junto a Imobiliária, sendo que inclusive pagou o primeiro mês de aluguel e garantiu todo o valor do contrato, até seu final, pois a campanha não tinha crédito na praça. Do segundo mês em diante o aluguel foi pago com cheque da campanha. O pagamento do primeiro mês que foi realizado por LAIR FERST foi devolvido, em dinheiro vivo, pelo comitê financeiro para restituir o valor adiantado à imobiliária NEI PEREIRA IMÓVEIS. (existe áudio e testemunha)

**FATO 10** – Esclarecimentos da arrecadação de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) após a eleição, uma semana antes da compra da casa da Governadora, sem recibo, sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da ALLIANCE ONE INTERNATIONAL, representado pelo seu Diretor, HENRIQUE CAMPESTRINI, e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da Empresa CTA-CONTINENTAL TABACOS ALLIANCE S.A., representada pelo seu Diretor Presidente, ALLAN K. N. BICHINHO, ambas as empresas do ramo Fumageiro de Santa Cruz do Sul e Venâncio Aires. Esta contribuição foi intermediada por Lair Antonio Ferst e Marcelo Cavalcante, o referido valor foi oferecido pelo DEP. JOSE OTAVIO GERMANO, a Governadora YEDA CRUSIUS. Uma reunião foi realizada no escritório do Deputado por exigência dele que queria ficar com crédito político junto a Governadora para indicar o Presidente do DETRAN. Participaram desta reunião AOD CUNHA DE MORAES JR, RUBENS BORDINI, atual Vice-Presidente do BANRISUL, LAIR FERST, o DEP. JOSÉ OTAVIO GERMANO e os representantes da empresa, este fato ocorreu no período de transição, entre a eleição e a posse, provavelmente no mês de novembro do ano de 2006. Ao chegar ao prédio conforme combinado, AOD recebeu um telefonema da Governadora indagando se ele estava na reunião, ele informou que estava chegando e tão logo terminasse lhe avisaria do resultado, de fato ao sairmos do prédio AOD ligou para ela dizendo que havia dado tudo certo e que os recursos estavam garantidos. Quando foi feita a intermediação da contribuição o combinado inicialmente era para ser de forma oficial, com recibo, e destinava-se ao pagamento de restos de dívidas da campanha, a surpresa na reunião foi quando AOD e BORDINI pediram que, por solicitação da Governadora, poderia ser dispensados os recibos para estas duas contribuições sendo que as empresas

em 13/10/09  
A



prontamente aceitaram e disseram que preferiam assim. Ficou combinado na reunião que o DEP. JOSE OTAVIO GERMANO receberia um aviso de ALLAN e repassaria para Lair Ferst que avisaria a Governadora para que fosse buscado o dinheiro. Dois dias depois veio a confirmação para entrega do dinheiro em Santa Cruz do Sul, na sede da CTA-CONTINENTAL, e deveria ser retirado com a secretária de ALLAN que já havia recebido dele as instruções. A Governadora foi comunicada da busca dos valores por Marcelo Cavalcante. Marcelo Cavalcante solicitou que o Sr. ALEXANDRE MOREIRA, ex-funcionário do Gabinete de YEDA, atual Diretor da Secretaria de Obras do Estado, cargo comissionado nomeado pela Governadora, e o CAPITÃO GUSTAVO, integrante do quadro de oficiais da Brigada Militar, cedido ao Gabinete do Deputado Federal JOSÉ OTÁVIO GERMANO, para irem buscar o dinheiro em Santa Cruz do Sul. Saíram à tarde num veículo locado da campanha, provavelmente uma Parati de cor bordô e retornaram por volta das 18 horas com o dinheiro. Por orientação da Governadora Marcelo recebeu o dinheiro e entregou o dinheiro a Walna e Bordini na sede do PSDB onde estava localizado o Gabinete da Governadora. No outro dia LAIR e Marcelo foram surpreendidos com a informação trazida por Bordini que o CARLOS CRUSIUS havia levado, à noite, o dinheiro para o apartamento da Governadora, e que aqueles valores não seriam mais utilizados para pagar contas da campanha, e sim utilizados pela Governadora, no momento BORDINI não soube informar o que seria feito com os valores. Este fato nos causou indignação porque estes valores estavam prometidos para pagar credores da campanha que estavam importunando a todos, com um grande desgaste para aqueles que como eu e o Marcelo estávamos tentando administrar o passivo remanescente da eleição (existe áudio com Marcelo e uma testemunha da reunião, a referida testemunha estava na frente do prédio onde assistiu e ouviu a conversa que foi entabulada entre Lair, Bordini e Aod. A testemunha ocular é o Ex-Deputado Estadual WOLMAR COMEL VIEIRA).

**FATO 11** – Esclarecimentos de que logo depois desta doação de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) recebidos por YEDA CRUSIUS, o corretor Marcelo Albert que intermediou a venda da casa à Governadora esteve no escritório de Lair Ferst e o mesmo relatou a Lair Ferst como foi realizado o negócio da aquisição do imóvel de Yeda e Carlos Crusius. O referido Corretor afirmou que a transação imobiliária foi realizada da seguinte forma: que a transação do imóvel montou R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) sendo R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) constante do contrato e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) pagos em dinheiro vivo por fora, este valor foi efetivado por YEDA e CARLOS CRUSIUS. O pagamento em dinheiro vivo, e por fora foi decisivo para a realização do negócio, segundo ele. Relatou ainda que era

Em 13/04/09  
[Handwritten signature]

DELSON LUIZ MARTINI e CARLOS CRUSIUS que iniciaram as tratativas do negócio em nome do casal CRUSIUS, mais tarde YEDA também participou. Informou ainda que ele havia derrubado um negócio deste imóvel que já estava fechado para outro cliente, um engenheiro, sem citar nome, e o motivo da troca foi em razão do proprietário do imóvel pretender receber valores por fora, e o interessado anterior não tinha condições e disponibilidade de pagar valores não contabilizados no imposto de renda dele, (tem áudio meu e do Marcelo e também deve ter vídeo do corretor no escritório de Lair, e duas testemunhas).

**FATO 12** – Esclarecimentos de uma conversa reservada no Palácio Piratini, com a Governadora YEDA CRUSIUS, no Gabinete da Ala Residencial. Nesta conversa com LAIR FERST a Governadora disse a ele que o Grupo do Detran, ficando subentendido que o grupo a quem se referia eram aquelas pessoas que estavam articulando a troca da FATEC pela FUNDAE estariam lhe oferecendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por mês como propina, ela comentou que não iria aceitar porque achava muito pouco, deu a entender que se não aumentassem o valor poderia acabar com tudo. Em conversa posterior com Flavio Vaz Neto o mesmo informou a LAIR que o valor repassado a ela foi de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) mensais no primeiro mês e que o grupo do Palácio estaria exigindo um valor maior nos outros meses, segundo ele o grupo do Palácio era muito ganancioso, sempre queriam mais. Nesta conversa LAIR FERST alertava a Governadora do problema que estava acontecendo no DETRAN com a troca das Fundações. A Governadora disse textualmente que não daria nada de graça para ninguém, que ela estava acompanhando pessoalmente tudo de perto, também disse que não queria ter problema com o Deputado Federal JOSÉ OTÁVIO GERMANO e LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, seu Chefe da Casa Civil.

**FATO 13** – Esclarecimentos de que Marcelo Cavalcante, Assessor Parlamentar da Deputada YEDA e Ex-Secretário Executivo do Governo do Estado em Brasília, homem da mais absoluta confiança dela, afirmou textualmente, que entregou uma carta/denúncia elaborada por Lair Antonio Ferst, em função de que LAIR não ter tido mais acesso ao Gabinete Governadora para cobrar uma solução das denúncias anteriormente relatados pessoalmente à Governadora, pois o mesmo foi isolado pelos assessores dela. A carta foi recebida por Marcelo via e-mail na Representação do Estado em Brasília que indicava detalhadamente o acontecimento de uma série de fatos provavelmente irregularidades que estavam acontecendo no DETRAN e em outros órgão do Estado, com desvio de dinheiro e pagamento de propina, a carta foi entregue a Governadora no Gabinete do Palácio Piratini, primeiramente por Lair Ferst e posteriormente por Marcelo Cavalcante com pedido expresso para ela

Em 13/04/09  
M  
X

adotar providências URGENTES, instalando processo investigativo interno (sindicância) ou comunicar órgãos de controle do Estado no sentido de acabar com o problema. Em outra oportunidade em Brasília, Marcelo cobrou de YEDA se ela havia tomado alguma atitude com relação as denúncias e a Governadora também solicitou a Marcelo que não se preocupasse mais com este assunto que não daria nada para ninguém e encerrou a conversa, segundo Marcelo. (existe áudio do Marcelo confirmando).

**FATO 14** – Esclarecimentos de que no final do mês de Maio RUBENS BORDINI em nome da Governadora, recebeu R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), em espécie, como propina, provavelmente no Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas do Estado, JOÃO LUIZ VARGAS, o valor foi entregue por representantes da FUNDAE e PENSANT. No dia seguinte Lair Ferst, sabedor do fato por FLAVIO VAZ NETTO, foi ao Banrisul e alertou RUBENS BORDINI que ele acabaria derrubando o Governo, pois ele era Vice-Presidente de um Banco estatal e estava envolvido em atos ilícitos. Bordini ficou assustado e perguntou a Lair Ferst como ele ficou sabendo do fato, Lair informou que soube da informação através de FLAVIO. No final da conversa Rubens Bordini disse que no mês seguinte passaria a operação de recebimento dos valores da Governadora para o DELSON MARTINI que era quem tinha mais tempo e já fazia outras coisas para ela. (tem o registro da entrada de Lair no Banco neste dia)

**FATO 15** – Esclarecimento da comprovação que a partir deste fato DELSON LUIZ MARTINI, passou a ser interlocutor da Governadora para receber valores de propina destinados a ela; DELSON também passou a transmitir a FLAVIO VAZ NETTO e ANTONIO DORNEU MACIEL orientações passadas por YEDA a serem observadas quanto a divisão da propina; DELSON recebia os valores no seu Gabinete na CEEE, entregues por MACIEL, todos os meses. O valor entregue no primeiro mês foi de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), no segundo mês foi de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e no terceiro mês, segundo FLAVIO informou em conversa no Gabinete dele no DETRAN, o pessoal do Palácio como ele se referia a Governadora, tentaram aumentar o valor para receber R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), valor este que não foi aceito pelo grupo por ser muita ganância da turma do Palácio. (tem áudio de comentários entre Lair e Marcelo)

**FATO 16** – Esclarecimentos de que DELSON LUIZ MARTINI em nome da Governadora procurou Lair Ferst para propor a ele que aceitasse R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) mensais de propina, para não denunciar o esquema; havia uma preocupação muito grande por parte do grupo para

em 13/04/09  
M  
X

tentar envolver Lair Ferst no rol de beneficiários do esquema, isso se devia ao fato de Lair ter feito denúncias à Governadora com a entrega da carta e também pelas conversas pessoais que manteve com ela. DELSON procurou Lair várias vezes propondo e pressionando para ele aceitar a participação no esquema; com a informação de que LAIR não estava aceitando a propina, DELSON propôs uma nova reunião desta vez com a presença de Marcelo Cavalcante; a reunião foi realizada em um restaurante na Avenida São Pedro zona norte de Porto Alegre, este fato foi acompanhado por Marcelo que serviu de testemunha da conversa; DELSON insistiu muito com a proposta, também disse a LAIR e MARCELO que o DETRAN tinha sido entregue ao PP na divisão de cargos e que a Governadora não podia fazer nada, usava deste argumento para persuadir; em determinado momento MARCELO fez uma intervenção forte indagando a DELSON se a Governadora sabia de tudo o que estava acontecendo, ele respondeu que cumpria orientação expressa dela que não fazia nada sem a sua concordância; DELSON falou também que a Governadora não queria ter problema com o Deputado Federal JOSE OTAVIO GERMANO, pois ele era quem teria indicado o Presidente do DETRAN, em retribuição a ajuda dele para conseguir valores após o término da campanha. DELSON também procurou MARCELO uma vez na Ala Residencial do Palácio Piratini no Gabinete da Governadora para que o mesmo intercedesse junto a LAIR para pressioná-lo a aceitar a propina de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) mensais. (tem a testemunha do Marcelo e um áudio da época onde o assunto é abordado).

**FATO 17** – Esclarecimentos de que existem evidências claras que FERNANDO MAGALHÃES CORONEL foi nomeado Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN por CARLOS CRUSIUS E DANIEL ANDRADE, com o objetivo de controlar os pagamentos do DETRAN a fornecedores, principalmente a FUNDAE e também para vigiar FLAVIO, garantindo com isso o controle da propina; FERNANDO CORONEL era um testa de ferro dos dois. LUIZ FERNANDO ZACHIA em várias vezes afirmou que CRUSIUS não abria mão de FERNANDO CORONEL naquela Diretoria; JOÃO BATISTA HOFFMEISTER, ex-Diretor Técnico do DETRAN no Governo RIGOTTO e chefe de Gabinete do Presidente FLAVIO VAZ NETO no Governo YEDA, afirmou que FERNANDO CORONEL fazia questão de dizer para todo mundo no DETRAN que os chefes dele eram respectivamente DANIEL e CRUSIUS; no episódio da troca de Fundações tanto HOFFMEISTER quanto CORONEL tiveram um papel muito importante, JOÃO BATISTA HOFFMEISTER conhecia com profundidade a burocracia interna do DETRAN e FERNANDO CORONEL tinha as costas quentes do Palácio, estes dois funcionários foram os verdadeiros operadores da contratação da FUNDAE; FLAVIO recém tinha chegado como Presidente do órgão e não

Em 13/04/09  
S  
X

tinha muito conhecimento dos tramites internos, HOFFMEISTER comentava que CORONEL carregava o Processo de contratação da FUNDAE na sua pasta pessoal e quando estava no trabalho mantinha os documentos chaveados na gaveta de sua mesa, eles não deixavam ninguém ter acesso ao Processo, a não ser eles e FLAVIO, todos temiam um vazamento da informação desta contratação, isso poderia atrapalhar o esquema montado por eles, chegava ao ponto de FERNANDO CORONEL levar o Processo para sua casa nos fins de semana, com receio de alguém ter acesso a estes documentos. (tem um depoimento na PF confirmando e tem áudio)

**FATO 18** – Esclarecimentos do papel destacado de que FRANCISCO DE OLIVEIRA FRAGA, se tornou o maior arrecadador de recursos, em dinheiro vivo, para a campanha de YEDA e também estes valores eram usados para despesas pessoais da Governadora, com isso passou a ter grande influência junto a Governadora e ao Palácio Piratini, chegando a ponto de despachar com empresários, Secretários de Estado e Parlamentares, no Palácio, para tratar de negócios, em uma sala, junto à Walna Vilarins, que era sua aliada nos negócios e também por ela ser a pessoa mais próxima da Governadora. A grande intimidade e desenvoltura de FRAGA no Palácio sem ter cargo no Governo, despertou a curiosidade e também a preocupação do Chefe da Casa Civil LUIZ FERNANDO ZÁCHIA e do Secretário da Fazenda, AOD CUNHA DE MORAES JR, que comentavam que achavam muito arriscado para o Governo manter aquela pessoa estranha a Administração ter tamanha influência no Gabinete; era recebido a qualquer hora pela Governadora sem marcar horário, era como se fosse um Secretário Especial, sem Pasta, isso motivou uma reunião extraordinária do núcleo do Governo para recomendar a Governadora que tomasse providência no sentido de afastar do Gabinete aquele senhor que estava causando constrangimento e preocupação aos Secretários do Núcleo do Poder; depois desta ação CHICO FRAGA passou a se reunir e despachar fora do Palácio com Walna Vilarins, sem ter perdido a influência em favor dos seus negócios escusos. (tem um áudio e uma testemunha)

**FATO 19** - Esclarecimentos que Walna Vilarins gerenciava o caixa dois pessoal da Governadora, onde recebia valores de doações para a campanha e custeava todas as espécies de gastos. Os recursos arrecadados hipoteticamente para a campanha eram desviados para outros fins. É importante ressaltar que este sistema de caixa dois que ainda continua no Governo até hoje, existia durante a campanha e permanece atualmente. WALNA administra em nome da Governadora um esquema paralelo de gastos para todos os tipos de despesas que são pagos pela DCS COMUNICAÇÕES, Agência de Publicidade contratada pelo Governo do

em 13/04/09  
M  
X

Estado. Esta empresa trabalha para o Estado desde o Governo Rigotto, inclusive se noticiou à época que referida agência trabalhou na campanha eleitoral do candidato ao Governo Estadual GERMANO RIGOTTO que concorreu com YEDA; chama mais atenção ainda que esta agência fosse escolhida como a principal Agência por um critério eminentemente subjetivo, tendo uma comissão de avaliação integrada na sua quase totalidade, por detentores de Cargos Comissionados, de livre nomeação da Governadora; esta licitação esta sendo objeto de contestação judicial pelo Ministério Público Estadual. O que causa muita estranheza é que esta referida agência pague despesas de funcionários do Governo, tais como passagens aéreas, despesas de Hotéis etc.; as pessoas que se utilizam deste expediente não tem nada a ver com a Agência ou estão a serviço dela, mas tem suas despesas pagas por ordem da Governadora, através da Sra. WALNA VILARINS que operacionaliza o esquema. Além do HOTEL EMBAIXADOR, na Rua Jerônimo Coelho em Porto Alegre/RS, foram utilizados serviços de hospedagem nos Hotéis da rede SWAN TOWER, que são: SWAN TOWER, Av. Cristóvão Colombo, 3192 – Higienópolis-Porto Alegre/RS e SWAN MOLINOS, Rua 24 de Outubro, 1611 – Auxiliadora- Porto Alegre/RS. Marcelo Cavalcante utilizava sempre os serviços dos Hotéis SWAN TOWER e também tinha suas passagens aéreas pagas quando vinha a Porto Alegre; no exercício do cargo de representante do Governo em Brasília as suas despesas sempre foram pagas por esta agência de publicidade por ordem da Governadora. (existe áudio)

**FATO 20** – Esclarecimentos da ascensão de CHICO FRAGA como interlocutor oficial da Governadora que passou a mapear todos os contratos que os órgãos do Estado possuíam com empresas privadas e Fundações; CHICO FRAGA já sabendo do contrato da FATEC com o DETRAN foi a Santa Maria e se apresentou na FATEC como sendo o representante do Governo e que tinha uma mensagem no sentido que o Governo queria reestruturar aquele contrato e a primeira coisa que desejavam fazer era substituir os prestadores de serviço de apoio. A FATEC na pessoa de SILVESTRE SELHORST e do Presidente Sr. PELEGRINI informaram que não havia como fazer a rescisão dos contratos sem um motivo que tivesse amparo legal, visto que os contratos estavam atrelados ao vencimento do DETRAN. Naquela reunião, a FATEC informou que era muito difícil o que CHICO pretendia, pois a PENSANT tinha um Software que era imprescindível para a realização das provas, e que nada poderia ser feito sem a concordância da Direção do DETRAN. Como não conseguiu sucesso no seu intento em Santa Maria, CHICO FRAGA retornou à Porto Alegre e se apresentou no DETRAN a FLAVIO VAZ NETTO, novamente como representante da Governadora, propondo as mudanças que segundo ele era o desejo dela; FLAVIO condicionou o encaminhamento do assunto desde que recebesse ordem expressa da Governadora, imediatamente foi

02/13/09



agendado uma reunião no Palácio Piratini onde FLAVIO, segundo ele próprio, receberia a orientação pessoalmente da Governadora para seguir as instruções de CHICO que falava em seu nome. Depois deste encontro FLAVIO e CHICO vislumbrando dificuldades junto a FATEC procuraram ANTONIO DORNEU MACIEL e JOÃO LUIZ VARGAS para ajudarem nas tratativas de mudar os prestadores de serviços junto a FATEC, isto em função de MACIEL ser íntimo amigo de JOÃO LUIZ, que por sua vez era íntimo amigo e ex-sócio de JOSE ANTONIO FERNANDES dono da PENSANT, que poderia se opor a pretensão dos mesmos. A partir daí ficou acertado entre FLAVIO, CHICO, MACIEL e JOÃO LUIZ que trocariam a FATEC pela FUNDAE, pois era a única possibilidade de afastar os prestadores de serviços que estavam atrelados a FATEC, e com a troca se resolveria o problema de forma legal. Ficou combinado então que a FATEC faria uma solicitação de reajuste como reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e o DETRAN negariam, então a FATEC proporia a rescisão amigável do contrato que seria aceito pelo DETRAN, paralelamente a isto a FUNDAE apresentaria uma proposta se candidatando ao trabalho, com a justificativa de que a FUNDAE tinha um custo menor e poderia aproveitar a mesma estrutura de pessoal da FATEC. Neste momento estava aberto o caminho para a propina, foi dura a discussão entre o grupo para acertar a divisão da propina, o pessoal do Palácio queria a metade, enquanto que o resto da turma não aceitava, foram dias de turbulências e ameaças entre eles. CARLOS CRUSIUS passou a falar pelo Palácio para aumentar o tom, FLAVIO não aceitava um papel inferior na divisão do dinheiro, enquanto que MACIEL temporizava; tudo era informado a JOSÉ OTÁVIO GERMANO que acompanhava as negociações, pois a sua parte também chegou a ser reduzido de dez (10) por cento para seis (06) por cento; FLAVIO dizia que tinha muita gente para dividir e sobrava pouco para cada um, tinha a Governadora que queria a metade, estava na divisão o ZÁCHIA, o JOÃO LUIZ, o JOSÉ OTÁVIO, o MACIEL e o FLÁVIO VAZ NETTO, além do percentual da PENSANT que eles não conseguiram se livrar; nas reuniões que se sucederam no Palácio Coordenado pelo CRUSIUS, ele segundo FLAVIO, afirmava que Lair Ferst não podia ter qualquer participação ou envolvimento com o negócio, era uma determinação da Governadora, isto explicaria porque a Governadora não aceitou as denúncias formuladas por LAIR e também entregues por MARCELO CAVALCANTE. (existe áudio)

13/04/09  
A